



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

**PODER EXECUTIVO**  
 Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

**DECRETO MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 7.735**

"Fixa tarifas para o serviço de transporte de passageiros por táxi e dá outras providências".  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial os artigos 20, inciso XXII, e 93, inciso IX, da Constituição do Município de Barbacena, e artigo 14 do Decreto nº 3.468, de 26 de abril de 1994, e na forma do inciso I do art. 26 da Constituição do Município de Barbacena;  
 Considerando o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Análises Tarifárias, designada pela Portaria nº 16.500, de 19 de setembro de 2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam instituídos os seguintes valores para as tarifas do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município de Barbacena:

BANDEIRADA	R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)
BANDEIRA I	R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos)
BANDEIRA II	R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)
HORA PARADA	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

Art. 2º Ficam os permissionários do serviço de transporte de passageiros por táxi, autorizados a praticar, no período de 01 a 31 de dezembro, a tarifa fixada no artigo 1º deste Decreto para a Bandeira II, a título de gratificação natalina.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Barbacena, 24 de fevereiro de 2015;  
 173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.  
 Antônio Carlos Andrada  
 Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei*  
 José Augusto de Oliveira Penna Neves  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.817 - RATIFICAR as Portarias nºs. 023, 024 e 025/2015, da lavra do Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento – SAS, que designaram servidores para ocupar funções gratificadas criadas para a nova estrutura da Autarquia, conforme as Leis Delegadas nº 33 de 21 de fevereiro de 2013, e 49, de 11 de abril de 2013. Barbacena, 24 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 16.819 - 1 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Diogo Sie Carreiro Lima, Rafael Francisco de Oliveira e Tiago Siqueira Mota, para, sob a presidência do primeiro, proceder aos estudos e propostas de cronograma de atos e providências para

extinção da Empresa Municipal de Gestão do Terminal Rodoviário – EMGETER, conforme Lei nº 4.640, de 2014. 2 – DISPOR que a Controladoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Governo darão suporte às atividades da Comissão. Barbacena, 24 de fevereiro de 2015.

*Publique-se na forma da lei*  
 José Augusto de Oliveira Penna Neves  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 121/2014 – Pregão 078/2014. Objeto: Contratação de serviços de monitoramento veicular para a frota do Município. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11/03/2015 às 14:00 horas. Retirada do edital: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Informações: (32) 3339-2026. Simone Rodrigues da Costa – GLIC. Pablo H. Candian – Coordenador de Aquisições e Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato 034/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Solcial. Contratado: Móbile Aço Comércio Varejista de Móveis Ltda ME CNPJ 13.759.572/0001-09. Processo: 106/2014, Pregão Presencial: 073/2014. Objeto: Aquisição de materiais permanentes visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Solcial, de acordo com os Termos de Referências e especificações contidas no Anexo VI e demais disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 073/2014, Processo nº 106/2014, Itens Vencedores: 08,09,23,26. Valor Total: R\$ 9.296,00. Data de assinatura: 23/02/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Rita de Cássia Gonçalves Candian e Nelson Alves de Moraes.

Extrato de Contrato 035/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Solcial. Contratado: D & D Empreendimentos Comerciais Ltda CNPJ 07.994.516/0001-48. Processo: 106/2014, Pregão Presencial: 073/2014. Objeto: Aquisição de materiais permanentes visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Solcial, de acordo com os Termos de Referências e especificações contidas no Anexo VI e demais disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 073/2014, Processo nº 106/2014, Itens Vencedores: 14,18,22,28,29,30,32 e 33. Valor Total: R\$ 10.881,36. Data de assinatura: 23/02/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Rita de Cássia Gonçalves Candian e Davi Celenciel Gonçalves de M Oliveira.

Extrato de Contrato 036/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Solcial. Contratado: Sul Minas Fábrica de Móveis Ltda ME - CNPJ 12.515.212/0001-70. Processo: 106/2014, Pregão Presencial: 073/2014. Objeto: Aquisição de materiais permanentes visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Solcial, de acordo com os Termos de Referências e especificações contidas no Anexo VI e demais disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 073/2014, Processo nº

106/2014, Itens Vencedores: 11,12 e 27. Valor Total: R\$ 13.395,00. Data de assinatura: 23/02/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Rita de Cássia Gonçalves Candian e Rodrigo Quirino Gonçalves.

**EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS**

Extrato Oitavo Termo Aditivo ao Contrato 068/2009. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Afonso Celso Navarro Barra e Cia Ltda – CNPJ.: 03.228.188/0001-18. Objeto: Aditamento da Cláusula Sétima – “Da Vigência”, para prorrogar sua vigência pelo período de 90 (noventa) dias, e da Cláusula Sexta – Da dotação Orçamentária, ambas do Contrato Original. Data de assinatura: 02/01/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Afonso Celso Navarro Barra.

Extrato Oitavo Termo Aditivo ao Contrato 072/2009. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Fisiovitall Fisioterapia Ltda – CNPJ.: 03.228.008/0001-06. Objeto: Aditamento da Cláusula Sétima – “Da Vigência”, para prorrogar sua vigência pelo período de 90 (noventa) dias, e da Cláusula Sexta – Da dotação Orçamentária, ambas do Contrato Original. Data de assinatura: 02/01/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Cleia Lucia Guimarães Diniz.

Extrato Décimo Termo Aditivo ao Contrato 074/2009. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Objeto: Aditamento da Cláusula Sétima – “Da Vigência”, para prorrogar sua vigência pelo período de 90 (noventa) dias, e da Cláusula Sexta – Da dotação Orçamentária, ambas do Contrato Original. Data de assinatura: 02/01/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e João Bosco Siqueira.

Extrato Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 080/2009. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Associação dos Diabéticos de Barbacena – CNPJ.: 26.113.076/0001-17. Objeto: Aditamento da Cláusula Sétima – “Da Vigência”, para prorrogar sua vigência pelo período de 90 (noventa) dias e da Cláusula Sexta – Da dotação Orçamentária, ambas do Contrato Original. Data de assinatura: 02/01/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Liliana Chevtchouck.

*Publique-se na forma da lei*  
 José Augusto de Oliveira Penna Neves  
 Secretário-Chefe da Casa Civil